



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Cruz das Almas  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 827/02, DE 12 DE JUNHO DE 2002.**

“Declara de Utilidade Pública e adota outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**


**Art. 1º - Declara de Utilidade Pública à Associação de Desenvolvimento Comunitário da Sapucaia.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Ficam-se revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cruz das Almas(BA), 12 de Junho de 2002.

  
Raimundo Jean Cavalcante Silva  
Prefeito

  
David Nascimento  
Secretário da Administração

Praça Senador Temístocles - Nº 756  
CNPJ: 14.006.977/0001-20  
TELEFAX: (75) 621-1310  
CEP: 44.380-000